



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 642/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, nomeada pela Portaria 629/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder a novas oitivas e;

CONSIDERANDO, o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Ofício sob nº. 02/2017.

RESOLVE

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 04/2016, devidamente nomeada pela Portaria 629/2016.

Art.2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Matutina
Nº	1688
Página	16
Data	17/02/2017
Visto	X